



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Gabinete - Governo - Convênios / NAE - núcleo de ações estratégicas
e-mail: convenioscordeiropolis@gmail.com 19-3556-9900 e 19-9-9966-1640

Ofício n. 095/2022

Ref.: Declarações referente a Portaria Interministerial nº 424/2016

Cordeirópolis, 1º de Julho de 2022.

Tendo em vista a Celebração de Instrumento referente ao Programa 8100020220057 com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, encaminhamos as Declarações referente a Portaria Interministerial nº 424/2016, informando a regularidade do município de Cordeirópolis/SP para ciência deste Tribunal de Contas:

- Inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias
- Observância dos limites da lei de responsabilidade fiscal
- Respeito aos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas
- Transparência na gestão fiscal
- Relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao registro público de empresas mercantis e atividades afins


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Exmo. Sr.
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

D E S P A C H O

EXPEDIENTE : TC-014969.989.22-7

REQUERENTE : ▪ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)

ÓRGÃO : ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO : Ofício nº 0952022, datado de 1º de julho de 2022, subscrito por José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, informando a regularidade quanto:

1. Inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias;
2. Observância dos limites da lei de responsabilidade fiscal;
3. Respeito aos limites de despesas de caráter continuado derivadas do parcerias público-privadas;
4. Transparência na gestão fiscal; e,
5. Relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, para a celebração de Instrumento com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relator do processo TC-003811.989.22-7, que trata do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2022, para conhecimento e adoção das providências que Sua Excelência entender pertinentes.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

mcb

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-ZIEF-8Z6Y-60T9-FPJB

DESPACHO

EXPEDIENTE: TC-014969.989.22-7

INTERESSADO: ▪ JOSE ADINAN ORTOLAN, PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

ASSUNTO: Encaminha declaração sobre a regularidade fiscal do Município de Santa Isabel, relativa às condições para assinatura de convênios

EXERCÍCIO: 2022

Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. JOSE ADINAN ORTOLAN, Prefeito do Município de Cordeirópolis, versando sobre a regularidade fiscal daquela localidade, relativa às condições para assinatura de convênios.

Ao **Cartório** para **referenciamento** deste protocolado ao processo TC-003811.989.22-7 - Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sob minha relatoria.

Depois, encaminhe-se à **UR-10** para anotações e subsídio dos trabalhos de inspeção.

Por fim, **arquive-se**.

GCCCM, 18 de Julho de 2022

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-0LSG-3P5G-6J00-3G74

PROCESSO: 00014969.989.22-7

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO: Declaração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Origem: Protocolo Digital nº 13672.

EXERCÍCIO: 2022

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Encaminho o presente a Vossa Senhoria para cumprimento da r. determinação.

GDUR-10-Araras, em 24 de agosto de 2022.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-2SJU-4LM0-77RL-7C2H

PROCESSO: 00014969.989.22-7

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ JOSE ADINAN ORTOLAN

ÓRGÃO DA ORIGEM: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO: Declaração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Origem: Protocolo Digital nº 13672.

EXERCÍCIO: 2022

Senhor Diretor da Unidade Regional de Araras,

Vistos,

Trata o presente expediente de encaminhamento de Declarações datadas de 01 de julho de 2022, referentes a Portaria Interministerial nº 424/2016 informando a regularidade do Município de Cordeirópolis/SP.

Os autos vieram para esta Unidade Regional de Araras por determinação da Excelentíssima Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes (Evento 15), a fim de que realizássemos as anotações para subsídio dos trabalhos de fiscalização.

Informo por fim que realizamos as anotações pertinentes, e propomos, com a devida vênia e conforme r. determinação constante no Evento 15, que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo.

UR.10.4 (Araras), 18 de outubro de 2022.

Sandro Roberto Milani
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SANDRO ROBERTO MILANI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6YW3-BP1V-73YV-KRVV

PROCESSO: 00014969.989.22-7

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ JOSE ADINAN ORTOLAN

ÓRGÃO DA ORIGEM: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

ASSUNTO: Declaração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Origem: Protocolo Digital nº 13672.

EXERCÍCIO: 2022

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Realizadas as anotações devidas pela fiscalização, conforme manifestação que me precede, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 18 de outubro de 2022.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6ZJN-EDMI-69IH-3YUD